



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ata da *Décima Oitava Sessão Ordinária* do ano de dois mil e vinte e um, realizada em cinco de abril, às dezenove horas e vinte minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Rivan Francisco dos Santos** os senhores vereadores: **José Plínio Oliveira Santos (Vice-Presidente)**, **Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Edson de Jesus Reis Santos**, **Gilmario Sousa da Silva**, **José Raimundo de Jesus Souza**, **Pedro de Jesus Santos** e **Tarcísio Fontes dos Santos**. No *Grande Expediente* o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** falou sobre o investimento do Governo do Estado, na área da educação, no município de Poço Verde, com a criação de mais uma escola de ensino médio, o investimento em estrutura e aplicações tecnológicas nas escolas, bem como na distribuição de kits escolares para os alunos da rede. Ele comentou ainda que, infelizmente o Governo Municipal não deu a mesma atenção à rede municipal de educação, que o Governo do Estado, embora tenha economizado muito com a suspensão das aulas presenciais no ano passado. Na oportunidade, o edil falou sobre a pauta da *Sessão*, que traz como atividade a votação do *Projeto de Resolução 001/2021*, e leu o artigo 127 do *Regimento Interno*, que trata sobre o pedido de vistas. Ele explicou que, a matéria em questão está sob o pedido de vistas de sua autoria, e ressaltou que, dentro do prazo regimental solicitou algumas informações sobre a matéria, procedimento que suspende o prazo de pedido de vistas, que é de dez dias. Ele disse ainda, que recebeu no dia 30 de março do corrente ano, as respostas dos questionamentos feitos sobre a matéria, e ressaltou que nem teve tempo de ler, e se surpreendeu com a pauta da *Sessão*, que trata da votação de um projeto que está sob o status de *Pedido de Vistas*. Ele espera que, o **Presidente** não utilize do período de Pandemia, para desprestigiar o *Regimento Interno*, que é a lei que rege esta Casa. O parlamentar lembrou que, recentemente a *Câmara* de forma truculenta votou um *Projeto de Lei*, alterando a estrutura administrativa do município, na qual majorou em mais de 25% os salários de servidores comissionados do município, e os vereadores que foram contra a matéria, tiveram o direito de *Pedir Vistas* negado pela *Presidência da Casa*. Ele comentou que, alguns vereadores se colocaram à disposição dos servidores para fazer a ponte entre o executivo, para buscar o reajuste dos salários, mas até agora nenhuma solução foi trazida e as negociações para o reajuste de pouco mais de 4% não avançam, nem o projeto foi encaminhado a esta *Casa*. Na ocasião, o edil pediu que o líder do governo trouxesse para a próxima *Sessão*, quem são os Secretários Municipais e seus respectivos adjuntos? Ele indagou se o colega tem conhecimento de quem são essas pessoas, pois essas informações não estão claras no *Portal da Transparência do Município*, e mais, afirmou que essas informações são importantes, pois a Prefeitura é um órgão público e os vereadores e o Prefeito estão em cargos eletivos e têm responsabilidade sobre eles. Continuando, o edil comentou que não tem cabimento à votação de um *Projeto* sob *Pedido de Vistas*, e espera que o *Presidente* cumpra o que reza o atual *Regimento Interno* que, dá autoridade e autonomia aos vereadores, através do artigo 127, e retirá-lo da lei é o mesmo que tirar a força que os vereadores têm de questionar, dialogar e debater as matérias, e ressaltou que, o Prefeito de uma forma geral, só espera do *Poder Legislativo*, a aprovação do PPA, das LDO e LOA anualmente. Ele afirmou ainda, que não é salutar que o Prefeito reúna-se com os vereadores, para definir a votação de projetos nesta *Casa*, pois tira a autonomia do Poder Legislativo. Ele disse ainda, que a reprovação de alguns projetos e proposições que ele apresentou nesta *Casa* não abalam o seu mandato, pois compreende que o voto é discricionário de cada vereador, mas salientou que, em qualquer circunstância, a decisão gera consequências, que futuramente podem ser positivas ou não, para os próprios edis. Ele destacou que, é favorável às alterações na lei, desde que elas não interfiram na sua independência e autoridade como vereador, e destacou que independente do número de votos, todos os vereadores são iguais, o **Presidente da Casa** apenas administra os recursos da *Câmara*, e, ressaltou que essa discussão é apenas no âmbito do *Poder Legislativo* e não no âmbito pessoal, pois tem uma amizade com o senhor vereador **Rivan Francisco**, e espera que, o bom senso impere, para que não seja necessária a intervenção do *Poder Judiciário*, para resolver algo que, pode ser feito no *Poder Legislativo*, através do diálogo. Ele concluiu dizendo que, analisará as respostas que recebeu, e

Rivan Francisco



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

depois que fazer as suas interpretações, devolverá o *Projeto de Resolução*, e assim ele poderá ser colocado em pauta. Continuando, o senhor vereador **Edson Didiu** falou sobre a renovação que, o *Poder Legislativo* teve na última eleição, com a entrada de seis novos vereadores, mas independente do número de mandatos, o que as pessoas almejam é que os vereadores de fato as representem. Ele lamentou que, as emendas dos colegas **Pedro de João Rodrigues e Tarcísio** não tenham sido aprovadas, e destacou que, quem perde com isso é a sociedade, pois eram propostas, para melhorar e qualificar o desenvolvimento do conselho criado pelo *Projeto de Lei 1019/2021*. Ele comentou que, os vereadores são cobrados pelo povo, que almeja melhorias para a sua qualidade de vida, responsabilidade com a gestão e o dinheiro público, que deve ser usado com cautela. O edil comentou que, foi citado na *Sessão* passada que as contas do município foram bloqueadas, e indagou por qual motivo está ocorrendo essa situação? Ele cobrou explicações sobre a lentidão na reforma da antiga Escola Municipal Antônio Carlos Valadares, que tinha orçamento desde 2019, e até o momento não terminou, disse ainda que, estão ocorrendo muitas licitações no município, inclusive para contratação de horas de maquinário, apesar de o município ter duas patrol, ter caçambas a sua disposição, e destacou quais são as prioridades do município? O edil disse ainda que, quando acredita que o *Projeto de Lei* oriundo do Governo é bom para o povo, vota favoravelmente, pois não está nesta *Casa* para fazer a vontade de lideranças políticas. Ele comentou que, ficou espantado com a pauta da *Sessão*, que traz a votação de um projeto que ainda está sob *Pedido de Vistas*, e destacou que não sabe o que vai acontecer, e ressaltou que numa democracia a maioria vence, mas é preciso respeitar o direito da minoria. Ele falou ainda sobre o Projeto de Lei de sua autoria, que trata sobre a priorização de vacinação das pessoas portadoras de necessidades especiais, e ainda a opção de vacinar as pessoas em suas residências, quando a pessoa não tiver condições de ir até o local de vacinação. O parlamentar comentou que, é um *Projeto de Lei* que demonstra a preocupação e a sensibilidade para as necessidades da população, e pediu que o **Presidente** inserisse esta matéria na *Pauta*, para que as comissões deliberem sobre ela. A seguir, o orador comentou que no *Portal de Transparência* existem os nomes de pessoas que estão em cargos comissionados, como Secretários, mas as informações não estão muito claras e é necessário torná-la mais acessíveis à população, até mesmo para que todos saibam quem são responsáveis pelas pastas e assim os vereadores também possam fazer as cobranças diretamente. Ele afirmou que, as proposições apresentadas pelos vereadores de oposição têm a intenção de ajudar a população, e os colegas da situação não devem votar contrariamente apenas para contrariar os edis, ou para medir forças, pois não existe disputa nesta *Casa*, haja vista que todos são iguais, concluiu o edil. E, por não haver oradores inscritos para o *Grande Expediente*, deu-se início a *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia*, foi submetido em discussão, o **Projeto de Resolução 001/2021**- Modifica o inciso IV do art. 12, o art. 4º, § 1º e 3º, art. 40, 2º, art. 48, § 4º, parágrafo único do art. 53, art. 54, § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º, caput do art. 55, caput do art. 56, caput do art. 73, parágrafo único do art. 76, inciso I do art. 96, inciso I do art. 98, paragrafo primeiro do art. 117, parágrafo único do art. 127 e caput do art. 134 todos da Resolução nº 52/1998 e dá outras providências correlatas. Durante as discussões, o senhor **Presidente Rivan** falou sobre as dificuldades de coordenar a *Casa Legislativa*, pela pluralidade de pensamento dos vereadores. Ele explicou mais uma vez, quando assumiu a *Presidência da Casa*, fez um estudo do *Regimento Interno* e, juntamente com a *Secretaria da Casa* e assessoria jurídica detectou algumas incongruências na lei, que precisam ser modificadas, para dar mais fluidez ao processo legislativo. Ele comentou que, o *Projeto de Resolução 001/2021* está tramitando na Casa desde o dia 02 de fevereiro, e de lá para cá a matéria foi disponibilizada para os vereadores, já ocorreram algumas discussões sobre a verba de representação, inclusive foi apresentada emenda ao projeto, mas foi reprovada. O senhor **Presidente** explicou ainda, o artigo 127 do *Regimento Interno*, citado pelo colega **Pedro de João Rodrigues**, e destacou que, é um parágrafo dúbio, evasivo e superficial, que serve apenas para protelar a discussão de matérias, e o que está sendo proposto no *Projeto de Resolução 001/2021* é definir um termo inicial e final para o *Pedido De Vistas*, com a opção de ampliar o prazo, caso haja justificativa plausível. Ele exemplificou com uma



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

situação que ocorreu nesta *Casa*, com um projeto que caducou por mais de um ano na *Pauta*, porque foram solicitadas informações e estas demoraram a chegar. Ele disse ainda, que o *Projeto* não fere a lei, nem retira nenhum direito ou autonomia dos vereadores. O senhor **Presidente Rivan Francisco** explicou ainda que, a *Casa Legislativa* concedeu o prazo para o *Pedido de Vistas* dos vereadores, e prestou as informações que o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** solicitou, e o procedimento natural a ser feito é a votação, onde os vereadores darão o voto contrário ou favorável, ou até mesmo outro edil poderá *Pedir Vistas*, e chamou a atenção que este é o caminho que deve ser percorrido pela matéria. Por conseguinte, o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** comentou que, o **Presidente** não pode colocar na pauta a matéria, pois ela ainda não foi devolvida, e é uma prerrogativa dele, analisar as informações que foram apresentadas a ele no dia 30 de março, para que se sentindo insatisfeito com a resposta possa fazer outros questionamentos, até que todas as suas dúvidas sejam esclarecidas, e assim, devolver o *Projeto* para ser votado. O senhor **Presidente Rivan Francisco** por sua vez, comentou que, a assessoria jurídica orientou que, a partir do momento que a *Casa* prestasse as informações para o vereador, a matéria estaria habilitada para ser colocada em pauta para a votação, e não colocou antes, em respeito ao senhor vereador **Edson Didiu** que estava afastado. A seguir, o senhor **Presidente Rivan Francisco** defendeu que, a *Casa Legislativa* tem que dar seguimento a matéria, o que não pode ocorrer é o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** tomar para si um *Projeto*, e devolvê-lo no dia que bem entender, e essa situação não tem nada haver com força, mas com adiamento e protelação de decisões, concluiu o senhor **Presidente**. Após as discussões, o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** retirou-se do *Plenário*, não participando da **VOTAÇÃO**, que teve como resultado: **APROVAÇÃO COM O PLACAR DE 05(CINCO) VOTOS FAVORÁVEIS, DOS SENHORES VEREADORES PLÍNIO DE SANTANA, JACI SILVINO, AMAURY BATISTA, DII DE NILO e GILMÁRIO FAMÍLIA, 01(UM) VOTO CONTRÁRIO DO SENHOR VEREADOR TARCÍSIO FONTES, 01 (UMA) ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR EDSON DIDIU, justificando que não manifestaria o Pedido de Vistas, por entender que esta atitude serviria apenas para protelar a votação da matéria.** E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais*, o senhor vereador **Gilmário Família** parabenizou a equipe de Secretários da Prefeitura Municipal, pois todas às vezes que recorreu as Secretarias foi muito bem recepcionado, e até mesmo aqueles colegas que fazem questionamentos reconhecem essa receptividade. Ele comentou que, o vereador tem a função de cobrar e reivindicar melhorias para os poçoverdenses, mas também de parabenizar e reconhecer o trabalho daqueles que auxiliam no desenvolvimento do município. Na ocasião, o edil solicitou que a Secretaria Municipal de Obras, tome providências em relação à melhoria na iluminação pública da praça localizada no bairro Vaquejada. A seguir, o senhor vereador **Amaury** comentou que, todos os vereadores são iguais, independente do número de votos que obtiveram nas eleições, no entanto, o **Presidente da Casa** tem mais autoridade, que lhe é garantida pelo *Regimento Interno*, haja vista que é responsável pela organização da *Casa Legislativa* e tem a prerrogativa de pautar as matérias, de mediar os discursos e desempatar as votações, e o senhor vereador **Rivan** está agindo totalmente dentro da lei, concluiu o orador. E, por não haver outros edis para se manifestarem nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente** declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para no dia doze de abril, realizarem a próxima *Sessão Ordinária* às dezenove horas, e para constar eu, vereador **Jaci Silvano de Sousa** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, cinco de abril de 2021.

  
Rivan Francisco dos Santos  
Presidente

  
Jaci Silvano de Sousa  
Segundo Secretário